## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



## DECRETO Nº 809 DE 07 DE ABRIL DE 1998.

Considera ponto facultativo o dia 09 de abril de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

- **Art. 1º** Fica considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 09 de abril de 1998.
- **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de abril de 1998.

## ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 07 de abril de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA

Chefe de Gabinete